



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º **031** /2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 21/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 40/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) reposição de luminária completa na rua Marechal Deodoro, entre General Hipólito e Prado Lima;

b) reposição de iluminação: Avenida Setembrino de Carvalho, em frente ao nº 1119 e rua Ademar dos Santos Pinheiro, em frente ao nº 612, rua Três.

2. Justificam-se os presentes em razão da substituição dos postes de madeira pela empresa RGE, deixando toda quadra sem iluminação na rua Mal. Deodoro e pela falta de iluminação nas quadras e pouca vida útil das lâmpadas substituídas anteriormente, nos demais locais.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente